

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII – Primeiro alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, que estabelece o regime jurídico de segurança contra edifícios na Região Autónoma dos Açores (GRA)

ART. 16. ^º			
ART. 17. ^º			
ART. 18. ^º			
ART. 19. ^º			Propostas de alteração às alíneas a) a d) do n. ^º 4 aprovadas
	ART. 20. ^º		
	ART. 22. ^º		
	ART. 23. ^º		
	ART. 24. ^º		
	ART. 26. ^º		Propostas de alteração à alínea gg) do n. ^º 1 e à subalínea v. da alínea b) do n. ^º 3 aprovadas
	ART. 27. ^º		
	ART. 28. ^º		
	ART. 29. ^º		
	ART. 30. ^º		
	ART. 31. ^º		

	ART.32º		
	ART. 33º		
	ANEXO I (altera)		
	ANEXO II (altera)		
	ANEXO III (altera)		
	ANEXO IV (altera o art. 1º)		
	ANEXO V» (altera)		
	ART. 3º		
	ART. 4º		
	ART. 5º		
	ART. 6º		
	ART. 7º		